

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0011422-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de espectrofotômetro de absorção atômica e acessório gerador de hidretos, marca Thermo Scientific, com fornecimento de peças de reposição com ônus a municipalidade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2021;  
II – Concessão de desconto de 1 (uma) parcela do contrato no valor de R\$ 2.015,20, para atendimento do Decreto Municipal 60.041/2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.182,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.015,20 (dois mil e quinze reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 27.931/2021 no valor de R\$ 17.935,28 (dezessete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 22 dias do mês de abril de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 67.774.679/0001-47, com sede na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde - São Paulo - SP, CEP 04131-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.617.174-7 SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº 318.194.348-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2021 ao Termo de Contrato nº

007/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 24/03/2021**, **pág. 61**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, bem como o permissivo insito na Cláusula Nona, item 9.1 do ajuste e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2021, pelo valor total de R\$ 24.182,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica registrado que a empresa concedeu o desconto 1 (uma) parcela no valor de R\$ 2.015,20 (dois mil e quinze reais e vinte centavos), referente a 12ª parcela, ou seja, a de competência de março/2021, para atendimento do Decreto nº 60.041/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 27.931/2021 no valor de R\$ 17.935,28 (dezessete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**JEFERSON ALMEIDA DE ARAUJO**  
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**CONTRATADA**

Jeferson Araujo  
Gestor de Contratos  
Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda.  
Serviços023@novanalitica.com.br

TESTEMUNHAS:

Erick Castello  
Coordenador de Serviços  
Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda.  
erick.castello@novanalitica.com.br